

PORTARIA Nº 014/2019

DE 03 DE JULHO DE 2019

**Altera o valor do Auxílio Alimentação
concedido mensalmente aos servidores do
Conselho Regional de Economia - 16ª
Região/SE.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 6ª Reunião Extraordinária realizada em 03 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor do Auxílio Alimentação, mensalmente concedido aos servidores deste Conselho na forma de Crédito em Cartão, passando de R\$ 550,00 para R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2019.

Econ. ALDO ALVES VASCONCELOS
Presidente